



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 049, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

À servidora pública municipal, **JANINE CARMEN GALL FRITSCH**, servente, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, **09 (nove) dias de licença-prêmio**, a partir de 05 a 13/02/2018, referente ao período aquisitivo de 04 de agosto de 2008 a 03 de agosto de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de fevereiro de 2018.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 01/02/2018.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.